Decisão 67/1

Inclusão da *butonitazene* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972

Na sua 9.ª reunião, em 19 de Março de 2024, a Comissão para os Estupefacientes decidiu, por 48 votos a favor, nenhum contra e uma abstenção, incluir a *butonitazene* no quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, tal como emendada pelo Protocolo de 1972.